



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 1.º de fevereiro de 2022, a Senhora ROSEVANIA LUSTOSA CALIXTO – RG. 28.314.271-6, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 78, de 10 de março de 2014.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2022.



**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*